



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 038/2021 DE 24/05/2021.

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1223/2021 de 14/05/2021, e combinada com o Art. 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Geral do Município de Japira para o exercício de 2021, créditos adicionais especiais conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 24 de maio de 2021.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal



Equiplano

Município de Japira - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 637 - Decreto nº 38/2021 de 24/05/2021		Escopo	Nº	Ano
Lei: 636 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1223	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Superáv it Financeiro		20.000,00	20.000,00
Despesa				
09 Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho		Acréscimo		20.000,00
09.001 Fundo Municipal de Desenv olv imento Rural - FUMDER		Abertura		
20.606.0009.2037 Manutenção do Fundo Municipal de Desenv olv imento Rural-FUMDER				
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
4065 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Superáv it Financeiro	Acréscimo	20.000,00	20.000,00